

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS



### EDITAL Nº 024/2019 - PPGSOF

Boa Vista, 03 de outubro de 2019.

# EDITAL DE RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS N°021 E N°022 DO PPGSOF.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA (UFRR), por intermédio do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a retificação dos Editais nº 021/2019 – PPGSOF - Seleção Geral de Candidatos ao Programa de Pós-graduação em Sociedade e Fronteiras 2020 e nº 022/2019 – PPGSOF - Seleção Geral de Candidatos Indígenas, Negros e Pessoas com Deficiência ao Programa de Pós-graduação em Sociedade e Fronteiras 2020.

#### **RESOLVE:**

## RETIFICAR O EDITAL Nº 021/2019 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019, CONFORME ABAIXO:

#### Onde lê-se:

- 5.3.2 O candidato deverá apresentar um dos seguintes documentos junto ao formulário de isenção:
  - a) Declaração assinada explicitando os motivos da impossibilidade de pagamento da taxa de inscrição;
  - b) Conta de energia dos últimos três meses;
  - c) Conta de água dos últimos três meses.

## Passam a vigorar as seguintes informações:

- 5.3.2 O candidato deverá apresentar os seguintes documentos junto ao formulário de isenção:
  - a) Declaração assinada explicitando os motivos da impossibilidade de pagamento da taxa de inscrição;
  - b) Conta de energia dos últimos três meses;
  - c) Conta de água dos últimos três meses.

# RETIFICAR O EDITAL Nº 022/2019 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019, CONFORME ABAIXO:

### Onde lê-se:

- 5.3.2 O candidato deverá apresentar um dos seguintes documentos junto ao formulário de isenção:
  - a) Declaração assinada explicitando os motivos da impossibilidade de pagamento da taxa de inscrição;
  - b) Conta de energia dos últimos três meses;
  - c) Conta de água dos últimos três meses.



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS



## Passam a vigorar as seguintes informações:

- 5.3.2 O candidato deverá apresentar os seguintes documentos junto ao formulário de isenção:
  - a) Declaração assinada explicitando os motivos da impossibilidade de pagamento da taxa de inscrição;
  - b) Conta de energia dos últimos três meses;
  - c) Conta de água dos últimos três meses.

Prof. Dr. Alfred Ferreira de Souza Presidente da Comissão de seleção 2020